



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2019

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Márcio Roberto Braz da Silva. Primeiro Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Segundo Secretário – Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Terceiro Secretário – Clériston da Silva Barbosa. Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores com a presença de treze edis. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu que o Primeiro Secretário fizesse a leitura da ata da sessão Ordinária anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unanime. Os Edis foram convocados pelo presidente desta Casa, para tratar das seguintes matérias: em primeira discussão a **Emenda Modificativa** 001/2019, de autoria dos edis Márcio Roberto Braz da Silva, Joselito Dias do Nascimento, Ademilton Santos do Nascimento, João Bosco Andrade da Silva, Eduardo de Oliveira Souza, Henio Lucas Santos Cardoso, Alexandre Oliveira do Nascimento e Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, ao Projeto Substitutivo da LOA 2020- Projeto de Lei Nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”; discutido pelos edis Bráulio Sampaio; Márcio Roberto; Alexandre Oliveira, Ademilton Nascimento, Clériston Barbosa, Eduardo de Oliveira, João Bosco, Alexandre Guimarães, Manoel França; rediscutida por Márcio Roberto e Alexandre Nascimento. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente consultou o Plenário para dispensa da segunda discussão, obtendo votos unanimes favoráveis. A Emenda foi submetida à votação e aprovada por maioria de votos. Em discussão a **Emenda Modificativa** 001/2019, de autoria do edil Clériston da Silva Barbosa, ao Projeto Substitutivo da LOA 2020- Projeto de Lei Nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, discutida pelo autor e, em seguida, pelos edis Bráulio Sampaio, Ademilton Nascimento, Alexandre Oliveira, Manoel França, Márcio Roberto, João Bosco, Eduardo Oliveira; rediscutida por Bráulio Sampaio, Clériston da Silva Barbosa, Ademilton Nascimento, João Bosco e Alexandre Oliveira. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente consultou o Plenário para dispensa da segunda discussão, obtendo votos unanimes favoráveis. A Emenda foi submetida à votação e reprovada por maioria de votos. Em discussão a **Emenda Modificativa** 001/2019, de autoria dos edis Ademilton Santos do

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839


CNPJ: 13.253.620/0001-84





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

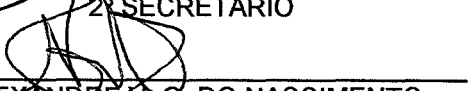
Nascimento, Alexandre Oliveira do Nascimento, Joselito Dias do Nascimento, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira e Eduardo de Oliveira Souza, em 10%, ao Projeto Substitutivo da LOA 2020- Projeto de Lei Nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências", discutida por Bráulio Sampaio, Ademilton Nascimento, Alexandre Oliveira, Clériston Barbosa, Eduardo Oliveira, Márcio Roberto, Manoel França; rediscutida por Bráulio Sampaio e Manoel França. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente consultou o Plenário para dispensa da segunda discussão, obtendo votos unânimes favoráveis. A Emenda foi submetida à votação e reprovada por maioria de votos. A **Emenda Modificativa** 001/2019, de autoria dos edis Henio Lucas Santos Cardoso e João Bosco Andrade da Silva, em 15%, ao Projeto Substitutivo da LOA 2020- Projeto de Lei Nº 05/2019 foi retirada de discussão a pedido dos autores. O Sr. Presidente consultou o Plenário para discutir em conjunto a Emenda Modificativa 001/2019, de autoria do edil Manoel França de Oliveira, em 20%, ao Projeto Substitutivo da LOA 2020- Projeto de Lei Nº 05/2019 e o próprio Projeto de Lei Nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências" em segunda discussão, obtendo aprovação unânime. A discussão da Emenda e do Projeto iniciou-se com Manoel França, Ademilton Nascimento, Clériston Barbosa, Márcio Roberto, Alexandre Oliveira, João Bosco, Bráulio Sampaio; rediscutidos por Manoel França. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente consultou o Plenário para dispensa da segunda discussão da Emenda Modificativa, obtendo votos unânimes favoráveis. A Emenda e o Projeto foram submetidos à votação e foram aprovados por maioria de votos. O Vereador Clériston da Silva Barbosa solicitou constar em ata sua posição contrária tanto a Emenda Modificativa de 20% quanto ao Projeto nº 05/2019-LOA. Findadas as discussões das matérias, O Sr. Presidente, então, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida, discutida e votada vai por todos assinada.

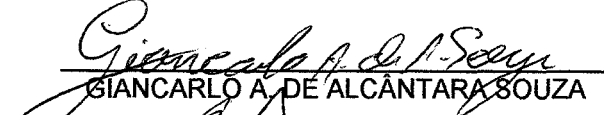
Manoel
Henio
João
Clériston
Alexandre
Eduardo
Márcio
Bráulio
João Bosco
Ademilton



HENIO LUCAS S. CARDOSO
PRESIDENTE



MÁRCIO ROBERTO B. DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO


ALEXANDRE V. G. DO NASCIMENTO


GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA


JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO


MARIA DO SOCORRO N. SILVA

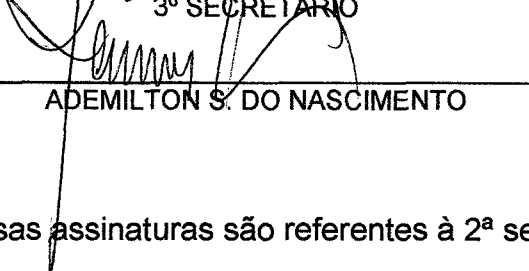
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

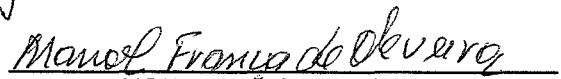

ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO


CLÉRISTON DA S. BARBOSA
3º SECRETÁRIO


ADEMILTON S. DO NASCIMENTO


EDUARDO DE O. SOUZA


JOÃO BOSCO A. DA SILVA


MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA

Essas assinaturas são referentes à 2ª sessão extraordinária, realizada no dia 26/12/2019.